

## OS IMPASSES DA ADOÇÃO NO BRASIL: A UTOPIA DO PERFECCIONISMO E A BUSCA POR CRIANÇAS QUE NÃO EXISTEM

Letícia de Medeiros Agra (Graduanda em Direito/UNIT-AL), e-mail:  
leticiaamedeiros@outlook.com

Victoria Regia de Mello Casado (Graduanda em Direito/UNIT-AL), e-mail:  
victoriameloo@hotmail.com

Centro Universitário Tiradentes/Direito/Alagoas, AL.  
(UNIT-AL), Maceió, AL.

### 6.00.00.00-7 Ciências Sociais Aplicadas 6.01.00.00-1 - Direito

**RESUMO:** De início, é pertinente discorrer que o instituto da adoção visa garantir a reinserção de crianças e adolescentes no âmbito da convivência familiar, de modo que o vínculo socioafetivo constituído entre adotante e adotado configure a assistência necessária para o desenvolvimento dos acolhidos. No entanto, a adoção vem representando um enorme desafio no cenário brasileiro, pois apesar dos pretendentes habilitados no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA) apresentarem número muito maior do que crianças em condições de serem acolhidas, a quantidade de menores que esperam por uma família não para de crescer. Oportuno se torna questionar, então, que se há mais pessoas preocupadas em adotar do que crianças e adolescentes aptos a serem acolhidos, o que impede que, de fato, sejam adotadas? Em grande parte, devido a idealização da criança perfeita, visto que as pessoas planejam adotar com base em expectativas que beiram à fantasia, buscando perfis completamente diferentes dos cadastrados. Dessa forma, a presente pesquisa tem por finalidade abordar os impasses que permeiam o processo de adoção no Brasil, sobretudo o desencontro entre as crianças e adolescentes elegíveis ao acolhimento e as expectativas criadas pelos pretensos adotantes. Para tanto, foi realizada pesquisa qualitativa através de levantamento bibliográfico, como também quantitativa, a partir da análise e interpretação de estatísticas relativas ao perfil dos pretensos adotantes e das crianças aptas a serem adotadas, disponibilizadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). É de se verificar que os pretendentes optam por adotar recém-nascidos ou crianças entre um e até três anos, de pele e olhos claros, sem irmãos e que não apresentem problemas de saúde. Em contrapartida, crianças que não se encaixam nesses critérios constituem grande parte das habilitadas para adoção, o que acarreta na longa espera por uma família. Em suma, é inegável que mesmo frente a um grande número de pessoas interessadas em adotar, infelizmente ainda existem diversas restrições com relação ao perfil desejado, o que nos remete a discussão sobre a criança idealizada e a existente. Por consequência, os menores carregam, sem nem se dar conta, a responsabilidade de atender as expectativas dos adotantes. Frente a esses aspectos, é evidente que a solução viável para combater os paradigmas da adoção pode ser realizada por meio de ações educativas da população em geral, no sentido de conscientizar as pessoas acerca do princípio da igualdade de filiação, uma vez que se os filhos biológicos não são escolhidos com base em critérios específicos, por que os adotivos deveriam ser?

**Palavras-chave:** adoção; crianças e adolescentes; direito à convivência familiar.

**ABSTRACT:** At first, it is pertinent to say that the adoption institute aims to ensure the reinsertion of children and adolescents in the context of family life, so that the social-affective bond established between the adopter and the adopted person configures the necessary assistance for the development of the fostered. However, adoption has been a huge challenge in the Brazilian scenario, as despite the fact that applicants qualified in the Adoption and Reception National System (SNA) present a much larger number than children in conditions to be taken in, the number of minors who are waiting for a family does not stop growing. It becomes opportune to question, then, that if there are more people concerned about adopting than children and adolescents who are able to be sheltered, what prevents them from actually being adopted? Largely due to the idealization of the perfect child, as people plan to adopt based on expectations that borders fantasy, seeking profiles that are completely different from those registered. This research aims to address the impasses that permeate the adoption process in Brazil, especially the mismatch between eligible children and adolescents and the expectations created by would-be adopters. To this end, qualitative research was carried out through a bibliographic survey, as well as quantitative, based on the analysis and interpretation of statistics related to the profile of alleged adopters and children suitable for adoption, provided by the National Council of Justice (CNJ). It can be seen that the applicants choose to adopt newborns or children between one and up to three years of age, with light skin and eyes, with no siblings and no health problems. On the other hand, children who do not fit these criteria constitute a large part of those qualified for adoption, which entails a long wait for a family. In short, it is undeniable that even in the face of a large number of people interested in adopting, unfortunately there are still several restrictions regarding the desired profile, which leads us to the discussion about the idealized child and the existing one. Consequently, minors carry, without even realizing it, the responsibility to meet the expectations of adopters. In view of these aspects, it is evident that the viable solution to fight the paradigms of adoption can be carried out through educational actions of the population in general, in order to make people aware of the principle of equal parentage, since the biological children are not chosen based on specific criteria, why should adoptives be?

**Keywords:** adoption; kids and teenagers; right to family life.

**Referências/references:**

DIAS, Maria Berenice. Manual de Direito das Famílias. 13 ed. Salvador: Ed. JusPodivm, 2020;

OLIVEIRA, Helio Ferraz de. Adoção - Aspectos Jurídicos, Práticos E Efetivos. 3 ed. São Paulo: Mundo Jurídico, 2020;

SISTEMA NACIONAL DE ADOÇÃO E ACOLHIMENTO. Disponível em:

<<https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=ccd72056-8999-4434-b913-f74b5b5b31a2&sheet=4f1d9435-00b1-4c8c-beb7-8ed9dba4e45a&opt=cursrel&select=clearall>>. Acesso em: 05 de set. de 2021.